



ARTIGO DE ÉTICA[®]

Aparecida Pagliarini

Segue abaixo mais um artigo da nova série de textos produzidos pela Comissão de Ética do Sindapp em 2022. No texto, Aparecida Pagliarini, Coordenadora da Comissão de Ética, aborda a necessidade de adotar elevados padrões de conduta para promover uma administração adequada do patrimônio dos planos das EFPC. Diz que, acima de tudo, é preciso ser ético, evitando vieses cognitivos que prejudicam decisões individuais e coletivas.

Confira o trecho inicial do artigo:

“A relatividade se aplica à física, não à ética.” Albert Einstein

Uma boa governança depende de sólidos princípios que devem orientar o comportamento dos administradores, colaboradores e terceiros que se relacionem de alguma forma com a sociedade, tenha ela fins lucrativos ou não.

No âmbito das sociedades anônimas, a Lei estabelece expressamente um elenco não taxativo de deveres: diligência, lealdade para evitar situações de conflito, transparência, finalidade. Parece-me que todos eles se sustentam sob o pilar da ética empresarial, se considerarmos os antônimos que são considerados más condutas: negligência, deslealdade, obscuridade e desvio.

Entretanto, esses deveres fiduciários não se esgotam na Lei. Os administradores devem ir além da Lei para preservar interesses das companhias e dos seus acionistas/investidores, do mercado, da sociedade, da economia.

[Clique aqui](#) para ler o artigo na íntegra.

***Aparecida Ribeiro Garcia Pagliarini**

É advogada, consultora de entidades fechadas de previdência complementar e coordenadora da Comissão de Ética do Sindapp.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 16.08.2022.